

PORTARIA N.º 093 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1691

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **Dorema Silva Costa**, matrícula n.º 209, da Diretoria Jurídica - DIRJU, para a Comissão de Constituição e Justiça, a partir de 1º de abril de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral